PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.
CNPJ 34.274.233/0001-02
NIRE 33.3.0001392-0
Companhia Aberta

Fato Relevante

Petrobras Distribuidora e Petros: Quitação do Aporte ao Novo PED

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2020.

Petrobras Distribuidora S.A. (B3: BRDT3), em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao público em geral que, em continuidade ao Fato Relevante de 29 de julho de 2020, realizou nesta data a liquidação total da dívida, de R$ 161,8 milhões, referente ao parcelamento que a BR assumiu ao Novo Plano de Equacionamento de Déficit (PED).

Considerando o nosso monitoramento da recuperação do ambiente macroeconômico, continuamos observando uma gradual retomada em nossos volumes e um reaquecimento nas atividades industriais, comerciais e de serviços. Aliado com a nossa atual estável geração de caixa e nível de endividamento, avaliamos oportuno antecipar o pagamento em vez de realizar parcelamento em 15 anos que seria corrigido anualmente pela meta atuarial.

Conforme a cláusula estabelecida no contrato de Instrumento de Parcelamento de Dívida, celebrado com a Petros no dia 28 de julho, a qualquer momento os valores devidos poderão ser liquidados, parcial ou integralmente. A BR notificou à Petros o interesse em antecipar o pagamento total da dívida, referente ao parcelamento que a BR assumiu ao novo PED, relativo à redução do benefício de Pecúlio dos Participantes e Assistidos.

O Novo PED do Plano Petros (PPSP-R e PPSP-NR), aprovado pela PREVIC em 05/05/2020, exige a implementação do referido aporte da Cia. como contrapartida à redução no valor do pecúlio por morte arcado pelos participantes do Plano.

A Companhia reitera que este é um importante passo que consolida a redução de contribuições extraordinárias para a maior parte dos participantes e assistidos, assim como o aprimoramento dos regulamentos dos planos, permitindo também a revisão das contribuições normais e a mitigação da necessidade de novos planos de equacionamento no futuro.

A Companhia manterá o mercado devidamente informado acerca do assunto objeto deste fato relevante.

ANDRÉ CORRÊA NATAL
Diretor Executivo de Finanças, Compras e RI
(CFO/IRO)